



**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
República Democrática de Timor-Leste

Conselho de Administração

**Decisão nº 05 /III/CA, de 27 de Março de 2014**

***Autoriza o pedido de revisão do preço da viatura em leilão com a matrícula  
PN N. 88-17 efetuado pela Deputada Brígida Antónia Correia***

Considerando as razões técnicas, administrativas e financeiras, devidamente documentadas e apresentadas pelo Secretário-Geral para justificar, como melhor medida de gestão, a aceitação da proposta de aquisição da viatura acidentada do Parlamento Nacional feita pela Senhora Deputada Brígida Antónia Correia;

O Conselho de Administração, tendo ponderado devidamente sobre o assunto, delibera o seguinte:

1. É aprovado o pedido de revisão do preço da viatura em leilão com a matrícula PN N. 88-17 para US\$ 1,000.00 (mil dólares dos Estados Unidos da América), efetuado pela deputada Brígida Antónia Correia.
2. O Secretário-Geral encarrega-se de fazer cumprir na íntegra esta Decisão pelos serviços do Secretariado Geral.
3. A presente Decisão produz efeitos a partir de 27 de março de 2014.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade de votos na 6.ª reunião ordinária do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2014.

Publique-se.

***O Presidente do Parlamento Nacional,***

***Vicente da Silva Guterres***

***O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e  
Secretário do Conselho de Administração***

***Mateus Ximenes Belo***